

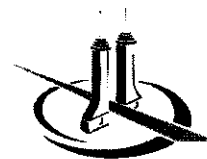


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



**COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO,
SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 22/2020

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

RELATOR: Zulma Ancinello

ASSUNTO: “Amplia o número de vagas e autoriza a contratação de Enfermeiros, para atuar na Unidade Sentinela do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – Cerest Oeste, de que trata a Lei n.º 5.101, de 2019, nas condições que menciona.”

PARECER

Em análise, ao Projeto de Lei nº 22/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Amplia o número de vagas e autoriza a contratação de Enfermeiros, para atuar na Unidade Sentinela do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – Cerest Oeste, de que trata a Lei n.º 5.101, de 2019, nas condições que menciona.”

Salienta-se que a tramitação do presente Projeto de Lei nas demais comissões os pareceres foram favoráveis. Da mesma forma, não encontramos nenhuma objeção à aprovação.

Quanto ao mérito, faremos sua apresentação em plenário.

Diante do exposto, o **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da matéria com as emendas propostas.

Sala das Comissões, 19 de março de 2020.

Aprovado o Parecer

Em

Presidente da Comissão

Ver. Zulma Ancinello

Relator

VOTO:

Contrário:

De acordo:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]